Id:09FED803F928CDC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 030/2025-PMDAV
Dispensa de licitação nº 014/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 030/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 030/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI, com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **PERFURE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.977.902/0001-39, com sede na Rua Matatu 3, nº 43, Bairro Alto da Maravilha, Cidade Juazeiro-BA // **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS, INCLUINDO MATERIAIS, LIMPEZA E REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO E TESTES NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE- PI // **VIGENCIA:** 27 de maio de 2025 // **VALOR CONTRATADO:** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Tiago Bezerra Saraiva CPF Nº 984.746.934-20.

Dirceu Arcoverde– PI, 27 de janeiro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:0E28A86D11C6D2E5

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI).
CONTRATADA: ALMEIDA COMERCIO ME, CNPJ: 43.727.781/0001-23, com sede na Av. Miguel Sady, 701, anexo B, São Cristovão, CEP: 64.052-320,Teresina-PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI
VIGÊNCIA: Pelo período de 6 (seis) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: pela contratante, Marcelo Augusto da Silva e, pela contratada, Tiago Almeida Costa.
Valor do Contrato: R$ 60.065,70 (sessenta mil sessenta e cinco reais e setenta centavos)
Data da Assinatura: 03/02/2025

Id:125278D62A64D2E2

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
CNPJ: 09.589.367/0001-67 Fone: (86) 3288-1120
palmeirais.pi.leg.gov.br
camarapalmeiraispi@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2025
PROCESSO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Palmeirais - PI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 001/2025, de Dispensa nas conformidades do Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS-PI.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS - PI CNPJ: 09.589.367/0001-67
EMPRESA: ALMEIDA COMERCIO ME, CNPJ: 43.727.781/0001-23.

VALOR TOTAL: R$ 60.065,70 (sessenta mil sessenta e cinco reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: pelo prazo de 6 (seis) meses.

Palmeirais - PI, 03 de fevereiro de 2025

Marcelo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Id:01AB3731C7ECCF4A

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Santa Filomena

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA FILOMENA - PIAUÍ

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2025, às quinze horas, teve início na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Santa Filomena – PI, a reunião do Conselho Municipal de Educação – CME. O coordenador dos Conselhos, professor Valdinar Aguiar Lustosa, fez a chamada nominal dos conselheiros e apresentou os novos integrantes do CME de Santa Filomena-PI que serão os representantes do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Educação, em substituição aos anteriores, os quais passarão a compor o quadro de conselheiros, sendo a professora Patrícia Alves como titular e o professor Ville Alencar Lustosa de Matos como suplente. Estavam também presentes os seguintes conselheiros: Jacilene de Araújo Soares, Reginaldo Pires de Carvalho, Paulo Césa do Amaral Costa, Anísia Carvalho dos Reis, Vanessa Avelino Siqueira, Maria de Fátima de Carvalho Lira, Mônia Alves Barbosa, Miranildes Matos de Carvalho. A Secretária Municipal de Educação, professora Luizalda Alves Pereira, foi convidada por um momento a estar presente como ouvinte e ainda foi anunciado que a professora Jacilene de Araújo Soares passa a assumir como Presidente do CME, conforme publicação em diário oficial. Dada a palavra, a professora Jacilene iniciou sua fala dando boas-vindas a todos presentes, explicou sua função e reforçou aos membros presentes sobre a importância da força do Conselho para ajudar na garantia da qualidade e a concretização do direito à educação. A Presidente passou a palavra para os representantes da Secretaria Municipal de Educação, professor Ville e professora Patrícia, os quais apresentaram os documentos necessários para aprovação da resolução que autoriza o funcionamento das escolas pertencentes à Rede Municipal de Educação para o biênio 2025-2026. O professor Ville procedeu a leitura dos documentos, na seguinte ordem: requerimento de solicitação de renovação assinada pelo prefeito municipal, organograma de funcionamento da instituição, regimento escolar, proposta pedagógica, matriz curricular, calendário escolar, quadro de horário de aula com início e término por turno e por série/ano/etapa de oferta, relação nominal do corpo docente, indicando o nível de sua qualificação por área ou componente curricular de atuação, dos técnicos em educação, do(a) diretor (a) e do(a) secretário(a) do estabelecimento, além da indicação da carga horária docente e o regime jurídico de contratação laboral, proposta de formação continuada dos professores, incluindo ações que contemplem também a formação para atendimento aos estudantes com necessidades especiais, plano contemplando aspectos relativos à estrutura pedagógica para o período de renovação, contendo metas, ações estratégicas e cronograma de execução para um período mínimo de cinco anos, relatório circunstanciado, constando, entre outros aspectos, as principais ações desenvolvidas, evidenciando os resultados da aprendizagem alcançados, planejamento orçamentário, modelo do diário de classe, modelo do diploma ou certificado do(s) curso(s) vinculado(s), comprovante de declaração das informações do censo - INEP. Após os esclarecimentos, a presidente procedeu a votação, aos quais por unanimidade, aprovaram a resolução , que assim será numerada 001/2025, que passa a vigorar para autorizar o funcionamento das escolas pertencentes à Rede Municipal para ministrarem os cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental Completo Regular e Ensino Fundamental Completo na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada. E para constar, foi redigida a presente ata que será assinada pelos presentes e publicada em meios oficiais para que dê publicidade a este ato autorizativo.

Patrícia Alves
Ville Alencar Lustosa de Matos
Reginaldo Pires de Carvalho
Miranildes Matos de Carvalho
Jacilene de Araújo Soares
Mônia Alves Barbosa
Paulo Cesa do Amaral Costa
Maria de Fátima de Carvalho Lira
Anízia Carvalho dos Reis
Vanessa Avelino Siqueira